Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1888/2018, de 02/01/2018.

Abre crédito adicional no valor de R$ 46.597,40 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1529/2017,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 46.597,40 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISAO DE SERVICOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 46.597,40
1 - RECURSO LIVRE	R$ 46.597,40

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 46.597,40 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISAO DE SERVICOS RURAIS E URBANOS	
1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R$ 46.597,40
1 - RECURSO LIVRE	R$ 46.597,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

JORGE DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GILVAN RODRIGUES DE MOURA
CONTADOR CRC/RS 059468